

Centro Administrativo 28 de Janeiro www.pitanga.pr.leg.br

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106 CEP 85.200-000 - Pitanga camara@pitanga.pr.leg.br

#### UNIDADE DE CONTROLE INTERNO RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO

Finalidade: Fiscalização interna contábil, financeira, orçamentária, operacional e

patrimonial.

Controle Interno: Câmara Municipal de Pitanga - PR

Objeto: Movimentação financeira mensal

Período de Referência: NOVEMBRO - DEZEMBRO 2019. Ordenador de despesa: Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski

Fundamento: Lei Orgânica Constituição Federal: arts. 31, 70 e 74;

Constituição Estadual

Lei de Responsabilidade Fiscal: art. 59; Lei da Contabilidade Pública: art. 77.

Resolução n° 43/2007-revogada pela Resolução nº 77 de 5 de setembro de 2019, Resolução n° 44/2007, Portaria nº 43/2017, Lei nº 2071/2017, Portaria nº 76/2017,

Portaria 63/2018. Portaria 41/2019. Resolução nº 77 de 5 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Controle Interno, em análise dos atos administrativos e de gestão do período em destaque, apurou o seguinte:

#### 1 PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

Janeiro/2019 - Não houve neste período realização de procedimentos licitatórios Fevereiro/2019 - Pregão Presencial nº 01/2019 - Aquisição de 3.000 (três mil) litros de combustível, diesel S-10, Homologo a empresa Takemoto & Takemoto Ltda, no valor de R\$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos) o litro, totalizando o valor máximo de R\$ 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte reais).

Março/2019 - Pregão Presencial nº 02/2019 - Tendo em vista a conclusão do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob nº 2/2019, contratação de empresa para fornecimento e manutenção de sistema para controle do processo legislativo com disponibilização de informações no site da Câmara, o Pregoeiro, em reunião pública, adjudicou o objeto à empresa Softcam Soluções Ltda — ME, no valor de R\$ 2.606,84 (dois mil, seiscentos e seis reais e oitenta e quatro centavos) a taxa de instalação R\$ 799,43 (setecentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos) a mensalidade de manutenção e locação do sistema, totalizando R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais) em doze meses.

Abril/2019 - não houve.

Maio/2019 - não houve

Junho/2019 – não houve

Julho/2019 - não houve

Agosto/2019 - não houve

Setembro/2019 - não houve

Outubro/2019 - não houve

Novembro/2019 - não houve

Dezembro/2019 - não houve

Relatório mensal Controle Interno - Novembro - Dezembro 2019



Rua Visconde de Guarapuava, 311 - F Centro Administrativo 28 de Janeiro - www.pitanga.pr.leg.br

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106 Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

#### 2 CONTRATOS, CONVÊNIO E ALTERAÇÕES.

Janeiro/2019 - Não houve neste período

Fevereiro/2019 - Não houve neste período

Março/2019 – Termo Aditivo a empresa Takemoto & Takemoto Ltda aumentando para R\$ 3,38 (Três reais e trinta e oito centavos) o litros de combustível, diesel S-10.

Pregão Presencial nº 02/2019 – Contratação de empresa para fornecimento e manutenção de sistema para controle do processo legislativo, com disponibilização de informações no site da Câmara. Adjudicou o objeto à empresa Softcam Soluções Ltda — ME, no valor de R\$ 2.606,84 (dois mil, seiscentos e seis reais e oitenta e quatro centavos) a taxa de instalação R\$ 799,43 (setecentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos) a mensalidade de manutenção e locação do sistema, totalizando R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais) em doze meses.

Abril/2019 – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N95/2017 - Serviços de Monitoramento Eletrônico Lima Eirelli - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.748.614/0001-68, com sede à Avenida Presidente Getulio Vargas, 561 - Centro, Pitanga – PR. Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato nº 25/2017 - Fica reajustado para R\$ 280,43 (duzentos e oitenta reais e quarenta e três centavos) o valor mensal do contrato. Assim, o valor total do contrato fica acrescido em R\$ R\$ 3.365,16 (três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos) pelos 12 meses de prorrogação, globalizando R\$ 9.782,76 (nove mil setecentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos).

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1/2018 - **Copel Telecomunicações S.A.** inscrita no CNPJ n204. 368.865/0001-66, sediada a Rua José Izidoro Biazetto n2158, Bloco A, no bairro Mossunguê, na cidade de Curitiba — PR, Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato n21/2018. Fica reajustado em 3,9403% (INPC/IBGE) o valor mensal do contrato, conforme § 22da cláusula segunda do contrato, passando a ser R\$ 1.645,95 (um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Assim, o valor total do contrato fica acrescido em R\$ 19.751,40 (dezenove mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) pelos 12 meses de prorrogação, globalizando R\$ 38.754,00 (trinta e oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais).

Contrato administrativo entre a Câmara de Vereadores de Pitanga - PR e **Softcam Soluções Ltda**, conforme licitação na modalidade Pregão Presencial n° 2/2019 - Softcam Soluções Ltda, com inscrição no CNPJ sob o nº 224.092.271/0001-82, sediada à Rua Senador Raulino Horn, 543, sala 01, São Francisco de Assis, no município de Braço Norte — SC. 0 presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento e manutenção de sistema para controle do processo legislativo com disponibilização de informações no site da Câmara, de acordo com as condições e especificações constantes do edital de pregão presencial nº 2/2019, A Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 2.606,84 (dois mil, seiscentos e seis reais e oitenta e quatro centavos) a taxa de instalação e R\$ 799,43 (setecentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos) a mensalidade de manutenção e locação do sistema, totalizando R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).

Maio/2019 – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N26/2017 - MGP Comunicações Eireli - ME, com sede a Rua Rocha Pombo, 1335, loja 02, Campo Mourão - PR, CEP 87.300-450, inscrita no CNPJ № 10.846.416/0001-89 - Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato n26/2017. Fica acrescido em R\$ 8.280,00 (oito mil,





Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106 Centro Administrativo 28 de Janeiro -CEP 85.200-000 - Pitanga www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

duzentos e oitenta reais) o valor do contrato pelos 12 meses de prorrogação, globalizando R\$ 24.380,00 (vinte e guatro mil trezentos e oitenta reais).

Setembro/2019 - Considerando que a recomendação do órgão externo de controle, se não atendida, poderá ensejar a propositura de medida judicial contra a Câmara Municipal e esta gestora, nos termos do caput do art. 473 do Código Civil, do inciso XII do art. 78, combinado com inciso I do art. 79, ambos da Lei nº 8.666/93, foi acolhida a recomendação e DECLARADO RESCINDIDO o contrato nº 6/2017 celebrado entre a Câmara Municipal de Pitanga e MGP Comunicações Eireli - ME.

Outubro/2019 - por mandato de segurança volta ter validade o contrato 06/2017.

#### 3 ATOS E GASTOS COM PESSOAL

	Receita	Valor Total	Valor Total
2019		Folha	Aporte
Janeiro	295.200,00	143.063,47	42.296,21
Fevereiro	334.000,00	164.497,73	48.357,03
Março	334.000,00	172.145,44	45.758,42
Abril	334.000,00	171.732,17	45.758,42
Maio	334.240,00	168.457,46	44.236,66
Junho	334.240,00	172.552,38	44.236,66
Julho	334.240,00	224.695,72	41.191,13
Agosto	334.240,00	175.945,59	41.193,12
Setembro	334.240,00	221.335,43	41.193,12
Outubro	334.240,00	183.988,70	41.191,13
Novembro	334.240,00	187.828,76	41.191,13
Dezembro	334.240,00	243.256,09	63.975,13
Devolução	502.740,43		

- limite máximo de 6,0% para o poder legislativo – O percentual aplicado é com base na RCL do Município, que pode ser alterada até a entrega do SIM-AM, sendo 3,50% um cálculo aproximado.

Assim no referido período todos os valores da folha de pagamento como do repasse coadunam com os cálculos propostos pela Lei Complementar Nacional n° 101/2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Paraná



Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106 Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

Assinale-se, também, que houve alteração no quadro de pessoal de comissionados, com a contratação de cargos comissionados. Ressalto ainda, que nenhuma remuneração paga por esta Casa Legislativa é superior ao salário fixado para o Chefe do executivo Municipal.

Em fevereiro/2019 a servidora Isabel Iubel solicitou por um período de 180 dias, readaptação de cargo, conforme laudo médico.

Em março/2019 a servidora Francielle Mendes Gonçalves Bartko solicitou readaptação de cargo conforme laudo médico.

Ambos foram solicitados a Secretaria de Saúde, mas não foram marcados até o momento.

A Servidora Francielle Mendes Gonçalves Bartko encontra-se em licença saúde.

Julho/2019 – Foi feita o exame de saúde das funcionárias Isabel Iubel e Francielle Mendes Gonçalves Bartko, e a banca examinadora declarou que não há necessidade de readaptação de cargo. Para a primeira uma pausa de cinco minutos e para a segunda o uso de máscara.

Agosto/2019 – Foi solicitado revisão da decisão da banca examinadora pela funcionária Francielle Mendes Gonçalves Bartko.

Setembro/2019 – As medidas determinadas pela banca examinadora foram executadas. Ainda aguardando a marcação da revisão da funcionária Francielle Mendes Gonçalves Bartko. Houve pagamento da diferença dos meses de janeiro até setembro para os vereadores que obtiveram recomposição salarial.

Repasse para taxa de administração do RPPS no ano de 2019 foi de R\$ 15.373,54.



Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106 Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

### 3.1 FÉRIAS

	FALTAM	RETIRAR ATÉ
ADRIANA	30	06/10/2020
ANGELA	0	01/11/2020
CAROLINE	0	13/02/2020
EDILSON	30	06/12/2020
FRANCIELLE	30	01/11/2020
IURI	50	01/12/2020
IZABEL	30	01/11/2020
LEANDRO	5	01/04/2020
LUCIA	45	13/12/2020
MARGARETT	40	01/12/2020
REGIANE	30	01/12/2020

Atualizado em 20/12/2019



Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106 Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

# 4. DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, IRRF, E EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS.

As obrigações patronais e previdenciárias foram devidamente satisfeitas, assim como o IRRF devidamente retido na fonte. Com relação a esses impostos o setor financeiro irá proceder ao repasse aos cofres público municipal.

ITEM	VALOR	VALOR RECOLHIDO			
	No	vembro-2019			
INSS	R\$	9.857,79			
FUNDO PREVIDENCIÁRIO	R\$	7.918,35			
CONSIGNADOS					
BANCO DO BRASIL	R\$	1.775,07			
CAIXA	R\$	6.848,79			
SICOOB	R\$	7.473,97			
ASSOCIAÇÃO					
SISMUP	R\$	34,98			
ASSEMP	R\$	775,00			
ASSEMP - MENSALIDADE	R\$	121,77			
IRRF	R\$	18.515,35			

ITEM	VALOR	VALOR RECOLHIDO			
	De	zembro-2019			
INSS	R\$	11.554,03			
FUNDO PREVIDENCIÁRIO	R\$	15.548,90			
CONSIGNADOS					
BANCO DO BRASIL	R\$	1.775,07			
CAIXA	R\$	6.848,75			
SICOOB	R\$	7.473,97			
ASSOCIAÇÃO					
SISMUP	R\$	8,75			
ASSEMP	R\$	715,00			
ASSEMP - MENSALIDADE	R\$	121,77			
IRRF	R\$	29.590,75			



Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106 Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

#### 4 – Diárias Janeiro a Dezembro de 2019

		Tot
2019	Total	diárias
ADRIANA T. LORENZETTI MERIGO	2.800	8
ALEXANDRE CARLOS BUCHMANN JUNIOR	3.200	10
ALISSON HENRIQUE DOMINICO	600	3
AMADEUS PENGA	5.000	15
ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA	4.000	12
EDILSON DOS SANTOS CARRARO*	8.000	24
ELISEU LATCZUK	3.000	9
ELOY DE LURDES OTTONI PAULOSKI	3.600	12
FABRICIO DUARTE HOLOVKA	8.200	24
ILMA ALVES DOS SANTOS	2.000	6
IURI DE OLIVEIRA	2.600	8
JOÃO EDIVAL ARAMONI	7.400	22
JOCIMARA TABORDA LEAL	4.800	13
JOSÉ VERES	5.400	17
LEANDRO SILVA RAIMUNDO	800	2
LUCIA TKACZUK	5.400	15
MARGARETT MARTINS DE OLIVEIRA	1.000	3
MARLENE SOARES MUNHOZ	6.400	19
OSVALDO KRUPEK	5.400	13
REGIANE BOBATO	1.000	3
SIDINEY HEIDEMANN	7.600	22
SILMAR CARDOSO DOS SANTOS	1.800	5
Total	90.000	268

- \* O limite de diárias normatizada pelo art. 6º, da lei nº 2208 de 18 de dezembro de 2018. Foi alcançada pelo servidor/vereador.
- Para maiores informações consulte o site: http://177.92.13.150:8585/portaltransparencia/diarias



Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106 Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

### Adiantamento de Viagens.

Última Atualização: 08/01/2020 12:39:21

Cód. Prestação	Funcionário	Data Prestação	Empenho/Ano	Data Empenho	Valor Empenho	Valor Notas	Valor Restituido	Cargo	Lotação
19	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	12/02/2019	43/2019	31/01/2019	140,00	57,50	82,50	Motorista	
20	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	20/02/2019	60/2019	11/02/2019	140,00	46,25	93,75	Motorista	
21	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	25/02/2019	70/2019	20/02/2019	70,00	43,60	26,40	MOTORISTA	
29	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	02/04/2019	149/2019	26/03/2019	150,00	40,00	110,00		
30	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	08/04/2019	160/2019	01/04/2019	150,00	57,50	92,50		
32	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	17/04/2019	180/2019	08/04/2019	150,00	40,00	110,00	MOTORISTA	
35	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	25/04/2019	192/2019	15/04/2019	70,00	60,38	9,62		
36	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	17/05/2019	243/2019	10/05/2019	170,00	66,98	103,02		
37	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	21/05/2019	233/2019	07/05/2019	150,00	52,50	97,50		
38	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	24/05/2019	259/2019	20/05/2019	170,00	60,29	109,71		
39	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	24/05/2019	260/2019	20/05/2019	170,00	62,00	108,00		
41	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	04/06/2019	280/2019	23/05/2019	350,00	119,00	231,00		
43	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	04/06/2019	279/2019	23/05/2019	350,00	335,50	14,50		
46	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	06/06/2019	296/2019	30/05/2019	100,00	40,00	60,00	MOTORISTA	
47	EDILSON DOS	24/06/2019	324/2019	10/06/2019	400,00	335,50	64,50	MOTORISTA	



www.pitanga.pr.leg.br

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106 Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná camara@pitanga.pr.leg.br

Cód. Prestação	Funcionário	Data Prestação	Empenho/Ano	Data Empenho	Valor Empenho	Valor Notas	Valor Restituido	Cargo	Lotação
	SANTOS CARRARO								
50	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	24/06/2019	325/2019	10/06/2019	300,00	158,96	141,04	MOTORISTA	
51	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	24/06/2019	330/2019	11/06/2019	70,00	40,89	29,11	MOTORISTA	
52	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	24/06/2019	332/2019	12/06/2019	70,00	52,00	18,00	MOTORISTA	
53	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	24/06/2019	341/2019	14/06/2019	200,00	196,75	3,25	MOTORISTA	
54	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	24/06/2019	340/2019	14/06/2019	100,00	50,00	50,00	Motorista	
56	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	28/06/2019	349/2019	19/06/2019	350,00	152,77	197,23	MOTORISTA	
57	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	28/06/2019	350/2019	19/06/2019	350,00	304,00	46,00	MOTORISTA	
60	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	09/07/2019	399/2019	04/07/2019	70,00	70,00	0,00	MOTORISTA	
61	FABRICIO DUARTE HOLOVKA	17/07/2019	395/2019	02/07/2019	70,00	57,50	12,50	Vereador	Vereador
63	SIDINEY HEIDEMANN	23/08/2019	411/2019	15/07/2019	220,00	92,00	128,00	Vereador	
64	FABRICIO DUARTE HOLOVKA	17/09/2019	511/2019	26/08/2019	70,00	50,00	20,00		
67	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	20/09/2019	559/2019	16/09/2019	170,00	54,75	115,25	Motorista	
68	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	16/10/2019	597/2019	04/10/2019	350,00	218,57	131,43	Motorista	Câmara de Vereadores
69	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	16/10/2019	596/2019	04/10/2019	350,00	130,80	219,20	Motorista	
71	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	25/10/2019	626/2019	21/10/2019	170,00	81,39	88,61	Motorista	Câmara Municipal
72	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	30/10/2019	645/2019	25/10/2019	170,00	54,54	115,46	Motorista	Câmara Municipal
73	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	11/11/2019	663/2019	04/11/2019	700,00	158,53	541,47	Motorista	Câmara de Vereadores de Pitanga



Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106 Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

Cód. Prestação	Funcionário	Data Prestação	Empenho/Ano	Data Empenho	Valor Empenho	Valor Notas	Valor Restituido	Cargo	Lotação
74	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	11/11/2019	668/2019	04/11/2019	350,00	318,00	32,00	Motorista	Câmara Municipal de Pitanga
75	ALEXANDRE CARLOS BUCHMANN JUNIOR	17/12/2019	744/2019	09/12/2019	70,00	0,00	70,00		

• Para maiores informações consulte o site: <a href="http://177.92.13.150:8585/portaltransparencia/adiantamento">http://177.92.13.150:8585/portaltransparencia/adiantamento</a>

camara@pitanga.pr.leg.br

#### 6 - VERBAS INDENIZATÓRIAS

www.pitanga.pr.leg.br

Esta Casa Legislativa é desprovida de ato legal para concessão de verbas indenizatórias. Destarte, não há verbas com esse fim.

#### 7 - BENS PATRIMONIAIS

Houve aquisição de bens considerados, os quais serão classificados no patrimônio ativo permanente do órgão. Os mesmos estão disponíveis no portal transparência.

http://177.92.13.150:8585/portaltransparencia/patrimonio

#### 7.1 - BENS PERMANENTES - ATIVO NÃO CIRCULANTE

A auditoria sobre o registro contábil referente ao período em questão resultou no seguinte:

- a) Não foi encontrada incompatibilidade entre os registros contábeis das contas de bens permanentes e a existência física dos bens (Arts. 83, 85, 89 e 94 a 96, Lei 4320/64).
- b) O controle dos bens seguem regulares após o último inventario, feito pela Comissão de Patrimônio, com registro analítico individualizado, indicação do valor, das características e dos responsáveis pela sua guarda e administração (art. 94, Lei 4320/64).

#### 7.2. ALMOXARIFADO

Já com relação ao setor de almoxarifado vêm se mantendo o controle de estoque das entradas e saídas.

http://177.92.13.150:8585/portaltransparencia/almoxarifado

#### 8 - DESPESAS

Os levantamentos da auditoria na movimentação mensal resultaram nos seguintes achados:

- a) Não houve emissão de cheques sem cobertura financeira (art.  $I^{\circ}$ , V, DI 201/67 c/c art.  $I^{\circ}$ , I, LRF).
  - b) As despesas foram autorizadas e assinadas pelo ordenador de
- c) Na fase de liquidação das despesas não foram constatados títulos e documentos inidôneos para a comprovação do respectivo crédito (art. 63, Lei



Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106 Centro Administrativo 28 de Janeiro -CEP 85.200-000 - Pitanga www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

4.320/64).

- d) Os pagamentos das despesas foram efetuados seguindo a regular liquidação (art. 63, §2°, Lei 4320/64 e arts. 55, 3°, e 73, Lei 8.666/93).
- e) Os pagamentos obedeceram à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades em cada fonte de recursos (arts. 5º e 92, Lei 8.666/93).
  - f) Não se verificou despesas ilegítimas (art. 70, CF).
- g) Não se constatou desvio de bens ou recursos públicos (art. 37, CF) Dessa feita, avaliou-se, no acompanhamento dos processos de despesa, que elas obedecem às rotinas estabelecidas pela legislação pertinente e aos princípios constitucionais. Para saber mais acesse:

http://177.92.13.150:8585/portaltransparencia/despesa/elemento

#### 9 - DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Os demonstrativos contábeis foram confeccionados conforme a Lei Nacional nº 4.320/64, e demais normas estabelecidas, tanto quanto as exigências do Tribunal Contas deste Estado. Para saber de mais acesse: http://177.92.13.150:8585/portaltransparencia/publicacoes

#### **10 – FINANCEIRO**

A tesouraria e controle financeiro estão sendo feito através do Elotech/Publitech o que se apurou que o sistema é alimentado de acordo com as despesas pagas.

#### 11 - ATOS DE GESTÃO

Ressalta-se que a Câmara Municipal conta com os apropriados controles de ligações telefônicas, registro de atendimento, controle de veículo, entre outros controles.

A execução orçamentária, por sua vez, tem sido efetuada em consonância com a legislação, o que se pode extrair dos demonstrativos contábeis que acompanham o presente balancete. A movimentação financeira da Câmara foi efetuada em banco oficial, através da conta corrente no Banco do Brasil S/A e na Caixa Econômica Federal atendendo a legislação.

### 12 - DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES

Não houve denúncias ou representações.



Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106 Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

#### 13 PORTAL TRANSPARÊNCIA

A empresa Publitech fez reajustes e manutenção no sistema.



#### 14 - CONCLUSÃO

Não se constatou qualquer irregularidade em aspecto formal ou material.

Recomendo que o legislativo se abstenha em despesas de diárias para vereadores não reeleitos e para cargos comissionados nos últimos meses da legislatura finda, pois evidente a aproximação da exoneração ou término de mandato.

É o relatório.

Iuri de Oliveira Controle Interno